



Ano LIII- Nº 361 OUTUBRO/2018

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro. Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.

Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



www.ifce.edu.br

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
DIÁRIAS	000
EDITAIS	000

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DE ENSINO

Francisete Pereira Fernandes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 112/DG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor JEAN KENNEDY LOPES ALVES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 2229643 para atuar como PREGOEIRO e MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO deste *campus*, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 113/DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada PELA Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CRISTINA ERCÍLIA DE ARAUJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 47275, JEAN KENEDY LOPES ALVES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2229643 e NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085 para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2018, Processo nº 23265.009945.2018-19, cujo objeto é a Distribuição, pela **CONTRATADA**, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) **CONTRATANTE**, obedecidas às determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 114/DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada PELA Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar com base na Lei n° 9327, de 09/12/1996, publicado no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria n° 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor EXPEDITO DANUSIO DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matricula no SIAPE n° 01106265, CNH Registro n° 01249549424, categoria "AB" a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa a sua habilitação, por um período de 180 dias

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 115/DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada PELA Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e tendo em vista a documentação encaminhada pelo Memorando nº 304/2018 DCC/OAA/REITORIA, e outros anexos.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores JOSÉ VALDIR DA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula no SIAPE n° 53282, FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1731076, FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 51933, para, sob a presidência de o primeiro comporem Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados na referida documentação.

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 116/DG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada PELA Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e tendo em vista a documentação encaminhada pelo Memorando nº 314/2018 DCC/OAA/REITORIA, e outros anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1731076, ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749381, THALES SIQUEIRA ARRAIS, Matrícula no SIAPE nº 1792777, para, sob a presidência de o primeiro comporem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos relatados na referida documentação.

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 117/DG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada PELA Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e tendo em vista a documentação encaminhada pelo Memorando nº 314/2018 DCC/OAA/REITORIA, e outros anexos.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1731076, ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1749381, THALES SIQUEIRA ARRAIS, Matrícula no SIAPE n° 1792777, para, sob a presidência de o primeiro comporem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos relatados na referida documentação.

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 118/DG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada PELA Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e tendo em vista a CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 416/2018, Feita no MJ - POLICIA FEDERAL e outros anexos.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores JOSÉ VALDIR DA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula no SIAPE n° 53282, ERLLENS ÉDER SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1756294, JULIANA OLIVEIRA FERNANDES, Aluna do 10° Semestre de Zootecnia, Matrícula n° 2011.108.502.0185, para, sob a presidência de o primeiro comporem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos relatados na referida documentação.

Art. 2°. Determinar o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.